



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 2.982, DE 17 DE MAIO DE 2018.

“Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul – MS, nomeado pelo Decreto nº 2.943, de 19 de janeiro de 2018, os membros a seguir nominados:

I - Representantes do Poder Público (Governamentais):

Titular: Maristela Fraga Domingues, em substituição a Cláudia Silva de Aguiar Pereira - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Suplente: Cláudia Silva de Aguiar Pereira, em substituição a Kamila Galvão Barreto Ferreira - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 17 de maio de 2018.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.